



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 347 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 29/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva:

I – Gestor Titular: Bruno Moreno Campos, matrícula nº 82.724;

II – Gestor Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

III – Fiscal Requisitante Titular: Bruno Moreno Campos, matrícula nº 82.724;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

V – Fiscal Administrativo Titular: Bruno Moreno Campos, matrícula nº 82.724;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

VII – Fiscal Técnico Titular: Bruno Moreno Campos, matrícula nº 82.724;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 302, de 2 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO